REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 4ª CRE

COLÉGIO CURSÃO

Entidade Mantenedora: Sociedade Educacional Isaac Newton Ltda - Ato legal de aut. de funcionamento:
Parecer nº 68/2004 - CEED de 21/01/2004, D.O. 28/01/2004
Rua: Os 18 do Forte, 1771 - Centro - Caxias do Sul - RS - Fone: 0XX54 32213455

ENSINO MÉDIO - Lei Federal n° 9394/96 e Resolução CEED nº 313/2011 e 316/2011 - Educação de Jovens e Adultos

Nome: **RAMON ARENHART** Naturalidade: **CAXIAS DO SUL** Estado: **RS**
Nacionalidade: **BRASILEIRA** Data de Nascimento: **26/09/1994** Identidade: **3116905633** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Filiação - Pai: **ALEX SANDRO ARENHART** Mãe: **RITA DE CASSIA DE JESUS GODOY**

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que RAMON ARENHART
concluiu a Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Médio, no ano de 2014, nos termos da Lei Federal 9394/96, Resolução 313/2011 e 316/2011 do CEED/RS, tendo obtido os resultados constantes nesse Certificado.

Aproveitamento de estudos Lei Federal N° 9394/96 art. 24 inciso V alinea "d".

Curso Anterior: EJA - ENSINO FUNDAMENTAL Ano de Conclusão: 2011
Escola: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MAUÁ Cidade: CAXIAS DO SUL / RS

HISTÓRICO ESCOLAR

Áreas	Componente Curricular	Etapa I				Etapa II				Etapa III			
		CON	RF	PL	HP	CON	RF	PL	HP	CON	RF	PL	HP
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	-	-	-	80	A	AP	2013	80	A	AP	2014	40
	Literatura	-	-	-	-	-	-	-	-	A	AP	2014	20
	Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	A	AP	2014	20
	Língua Inglesa	-	-	-	20	A	AP	2013	20	A	AP	2014	20
	Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	A	AP	2014	20
	Educação Física	-	-	-	20	D	-	2013	20	D	-	2014	20
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	-	-	-	60	A	AP	2013	60	A	AP	2014	40
	Física	-	-	-	40	A	AP	2013	40	A	AP	2014	40
	Química	-	-	-	40	A	AP	2013	40	A	AP	2014	40
	Biologia	-	-	-	40	A	AP	2013	40	A	AP	2014	40
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	-	-	-	40	A	AP	2013	40	A	AP	2014	40
	Geografia	-	-	-	40	A	AP	2013	40	A	AP	2014	40
	Sociologia	-	-	-	20	A	AP	2013	20	A	AP	2014	20
	Filosofia	-	-	-	20	A	AP	2013	20	A	AP	2014	20

Série/Etapa	Ano	CH	RF	Escola	Cidade	UF
2ª	2013	400	AP	COLÉGIO CURSÃO	CAXIAS DO SUL	RS
3ª	2014	400	AP	COLÉGIO CURSÃO	CAXIAS DO SUL	RS

Legendas: CON = Conceito /RF = Resultado Final /PL = Período Letivo /HP = Horas Presenciais /A = Apto /NA = Não Apto /AP = Aprovado /R = Reprovado

Observações:
Em 06/08/2013, o(a) aluno(a) foi Reclassificado(a) para a 2ª etapa, conforme a Lei Federal Nº 9394/96 artigo 23 parágrafo 1º e Regimento Escolar.
Ensino Religioso desenvolvido de forma assistemática.
Mínimo para aprovação: A = APTO.
(*) Aproveitamento de Estudos conforme legislação vigente.
Temas transversais incorporados na Áreas de Conhecimento e no trabalho educativo da Escola.
Resultado Final: AP = Aprovado - R = Reprovado
Conceito: A = Apto - NA = Não Apto - C = Cancelado - E = Evadido - a contar do 2º Sem/2008 E = Abandono
Dispensado EDF conforme Lei 9394/96, art. 26, § 3º, I, com redação dada pela Lei 10793/03.

Em cada Etapa, são adicionadas atividades de complementação e/ou reforço de aprendizagem.
Conteúdos referentes à "História e Cultura Afro-Brasileira" e Educação Ambiental" ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nos componentes de História e Biologia, respectivamente.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2014.

JACIRA DULCE ONSI
Secretária - Portaria de Designação nº 003/2001

DORA LUCIA DALPAN
Diretora - Portaria de Designação nº 001/2001

COLÉGIO CURSÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que ***RAMON ARENHART*** *concluiu neste Estabelecimento de Ensino –* ***COLÉGIO CURSÃO,*** *o* ***ENSINO MÉDIO****, na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, no Primeiro Semestre de 2014. Conforme Regimento Escolar, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do RS,* ***página 8, parágrafo 3.10 – Expressão dos Resultados da Avaliação – "O resultado do Processo Avaliativo é expresso semestralmente, através dos Conceitos Apto (A) ou Não Apto (NA) que caracterizam o atingimento ou não das competências e habilidades específicas de cada componente curricular, em cada Etapa. O aluno é promovido no componente curricular obtendo parecer A (Apto). No caso do aluno ser considerado Não Apto (NA) no componente curricular repete o mesmo, podendo dar sequência aos demais na etapa seguinte."***

Diante disso, não é possível fazer a conversão dos conceitos em números, sendo que estes nem são citados em nosso Regimento.

Caxias do Sul, 17 de janeiro de 2022.

JACIRA DULCE ONSI
Secretária
Port. Desig. nº 003/2001

COLÉGIO CURSÃO
Mantido pela Sociedade
Educacional Isaac Newton Ltda.
Parecer de Aprovação nº 68/2004
CEED, de 21/01/2004
D.O. 28/01/2004
Rua Os 18 do Forte, 1771

00.990.198/0001-06
SOCIEDADE EDUCACIONAL
ISAAC NEWTON LTDA
Rua Coronel Flores, 749
Bairro São Pelegrino
CEP 95034-060
CAXIAS DO SUL - RS